DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PARA O **OESTE** NO PERÍODO **2014-2020**

Estratégia 2020

OESTE PORTUGAL

FICHA TÉCNICA

Edição: Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTECIM)

Conteúdos e design gráfico: Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI)

Dezembro 2015

A informação contida nesta brochura não dispensa a consulta dos regulamentos específicos do Portugal 2020 e Programas Operacionais

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Desafios e Oportunidades é um documento estruturante para a região Oeste que resulta fundamentalmente de um exercício exigente e complexo de concertação e cooperação intermunicipal, definido, como não poderia deixar de ser, ao abrigo de uma visão de âmbito regional - Estratégia 2020, Oeste Portugal - e elaborado de forma participada, agregadora e mobilizadora. Facto que por si só e face à heterogeneidade territorial da zona Oeste, constituiu um enorme desafio. Sem surpresa, as diferenças ao invés de fraturantes revelaram-se complementares e exibiram um território pleno de oportunidades.

Deste esfoço integrado surgiu uma estratégia conjunta - o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste - assente em vertentes de interesse transversal e que consubstancia justamente as bases das futuras candidaturas desta comunidade intermunicipal a programas financeiros e de apoio ao desenvolvimento regional.

Todo o planeamento procura essencialmente determinar o ponto de situação de uma dada realidade e as premissas necessárias para alcançar um dado objetivo. E neste caso concreto estamos, enquanto comunidade, a trabalhar no sentido de elevar os índices de competitividade do Oeste no contexto regional, nacional e internacional, a cimentar a articulação estratégica entre municípios e a identificar e estabelecer parcerias com *stakeholders* e agentes estratégicos.

O que está em causa, apesar do enfoque na gestão de fundos comunitários, extravasa em muito esta dimensão. Trata-se efetivamente de um esforço comum e holístico que pretende criar alicerces para o fomento do desenvolvimento e coesão territorial, através de intervenções cirúrgicas e prioritárias em áreas como a educação e a formação, a inclusão social e a criação de emprego, a conservação do património, a eficiência energética, a prevenção de riscos e a modernização administrativa.

Isto numa escala que nenhum dos doze municípios poderia obter isoladamente e numa ótica que, apesar de global, respeita as particularidades de todos os municípios, valorizando, por um lado, as suas particularidades e as vantagens competitivas, e minimizando, por outro lado, as suas assimetrias territoriais e sociais.

É, sem margem para dúvidas, uma meta ambiciosa. Mas pessoalmente, encaro este documento como um instrumento de excelência para, num contexto marcado por muitos desafios, transformar dificuldades em oportunidades.

E este será, estou convencido, o primeiro passo para que na próxima década tenhamos uma **região ainda mais global** que otimize os seus recursos de forma criativa, inovadora e sustentável, e que proporcione, na verdadeira aceção da palavra, um modelo de desenvolvimento integrado onde a qualidade de vida seja o elemento basilar.

Juntos conseguiremos mais e melhor.

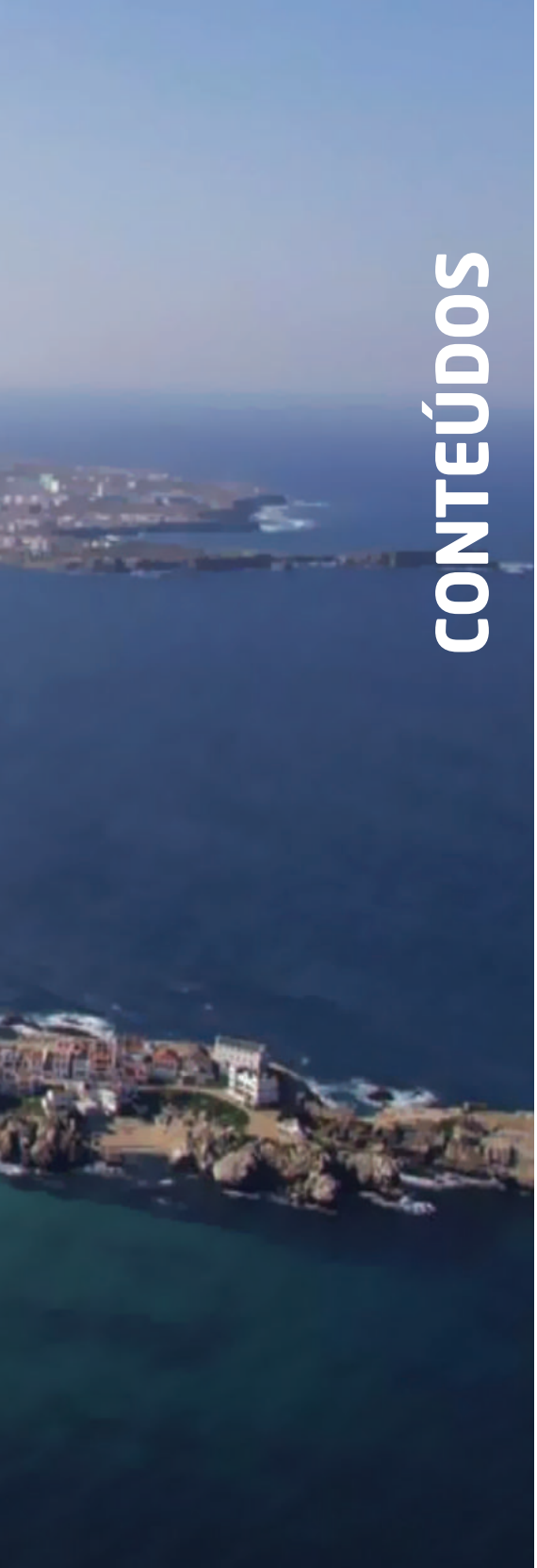

CONTEÚDOS

01.
REGIÃO OESTE
Págs. 7-8

02.
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE E ESTRATÉGIA 2020 OESTE PORTUGAL
Págs. 9-12

03.
PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO OESTE
Págs. 13-36

04.
IMPLEMENTAÇÃO – MONITORIZAÇÃO E ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO (EAT)
Págs. 37-39

A REGIÃO OESTE

A Região Oeste (NUTS III), localizada na Região Centro (NUTS II) de Portugal Continental, é constituída por doze municípios (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), abrangendo uma área total de 2.220 km^2 e uma população de 358.442 habitantes.

Destaca-se a proximidade da Região Oeste à Área Metropolitana de Lisboa (AML), com acessibilidades privilegiadas pela A8 e A1, o que constitui um fator de relevância estratégica nas dinâmicas socioeconómicas deste território.

Como potenciais de desenvolvimento destacam-se, para além da proximidade e complementaridade à AML, a dinâmica empresarial em setores de especialização produtiva dependentes dos recursos naturais (horticultura, fruticultura, suinicultura e avicultura) e as dinâmicas económicas associadas ao turismo e desporto sustentadas no património cultural e natural que aqui possui características únicas.

Com uma densidade populacional e empresarial superior à média nacional, a Região Oeste apresenta indicadores de desenvolvimento económico e de nível de vida superiores aos verificados na generalidade da Região Centro.

Municípios da Região Oeste	Área 2014 (km^2)	População 2014 (N.º)	Densidade populacional 2014 (N.º/km^2)	Empresas 2012 (N.º)	Densidade empresarial 2012 (N.º/km^2)
Alcobaça	408,14	55.237	135,3	6.007	14,7
Alenquer	304,22	43.004	141,4	3.637	12,0
Arruda dos Vinhos	77,96	14.258	182,9	1.446	18,5
Bombarral	91,29	12.737	139,5	1.432	15,7
Cadaval	174,89	13.876	79,3	1.391	8,0
Caldas da Rainha	255,69	51.507	201,4	5.860	22,9
Lourinhã	147,17	25.571	173,7	2.954	20,1
Nazaré	82,43	14.487	175,7	1.707	20,7
Óbidos	141,55	11.622	82,1	1.481	10,5
Peniche	77,55	27.028	348,5	2.744	35,4
Sobral de Monte Agraço	52,1	10.183	195,4	1.033	19,8
Torres Vedras	407,15	78.932	193,9	8.960	22,0
Região Oeste	**2.220,16**	**358.442**	**161,4**	**38.652**	**17,4**
Região Centro	28.199,34	2.263.992	80,3	230.274	8,2
Continente	89.102,16	9.869.783	110,8	1.017.697	11,4

01. REGIÃO OESTE

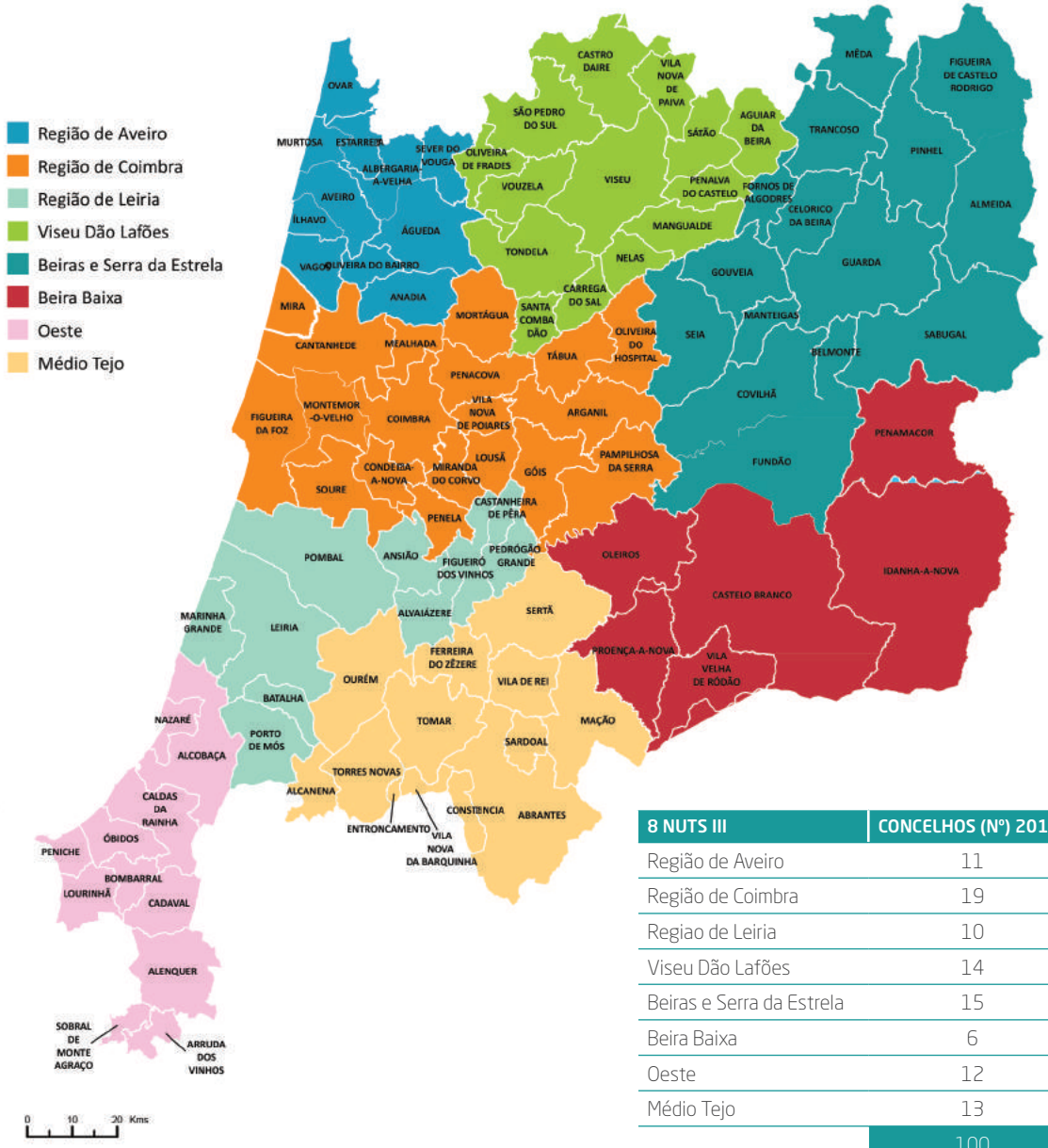

8 NUTS III	CONCELHOS (Nº) 2011	POPULAÇÃO (Nº) 2011
Região de Aveiro	11	370.394
Região de Coimbra	19	460.139
Regiao de Leiria	10	294.632
Viseu Dão Lafões	14	267.638
Beiras e Serra da Estrela	15	236.023
Beira Baixa	6	89.063
Oeste	12	362.540
Médio Tejo	13	247.331
	100	2.327.760

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

A Comunidade Intermunicipal do Oeste - OesteCIM - é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial constituída pelos municípios de **Alcobaça**, **Alenquer**, **Arruda dos Vinhos**, **Bombarral**, **Cadaval**, **Caldas da Rainha**, **Lourinhã**, **Nazaré**, **Óbidos**, **Peniche**, **Sobral de Monte Agraço** e **Torres Vedras**, correspondendo à Unidade Territorial Estatística (NUTS III) do Oeste. Consolidando um percurso já longo de cooperação intermunicipal, atualmente a OesteCIM rege-se pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, tendo como missão a prossecução dos seguintes fins públicos:

- Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território da Região Oeste;
- Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional;
- Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal.

No seu contexto de atuação destacam-se os projetos de caráter intermunicipal que, em conjunto com os municípios, tem vindo a desenvolver em domínios como a modernização administrativa, os sistemas de informação geográfica, a promoção regional, nomeadamente através da marca "Oeste Portugal", e a gestão de fundos comunitários, nomeadamente através de processos de contratualização com as entidades gestores dos programas operacionais à escala regional e nacional.

> Respondendo aos desafios que, constantemente, se colocam à Região, a OesteCIM afirma-se assim como plataforma de concertação e cooperação intermunicipal, representativa dos seus municípios e demais agentes de desenvolvimento da Região Oeste, desenvolvendo uma atuação concertada e pautada por uma estratégia regional construída de forma participada e mobilizadora.

Estes exercícios de definição estratégica têm antecedido os períodos de programação financeira, destacando-se no contexto atual a Estratégia 2020 Oeste Portugal.

ESTRATÉGIA 2020 OESTE PORTUGAL

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) – "Estratégia 2020 Oeste Portugal" expressa a aposta da região para o novo período 2014-2020, tendo por base o exercício estratégico desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Oeste e pelas entidades regionais e locais que definiram, em conjunto, prioridades e ações a implementar até 2020.

A Estratégia 2020 Oeste Portugal pretende reforçar a afirmação e a competitividade do Oeste no contexto regional, nacional e internacional e robustecer a cooperação e articulação estratégica entre os municípios, fomentando ligações virtuosas com parceiros estratégicos.

Visão

Em 2020, o Oeste deve afirmar-se como uma região global que potencia os seus recursos humanos, agrícolas e marinhos através do equilíbrio entre processos criativos, inovadores e sustentáveis e que, cumulativamente, garante a qualidade de vida e o aumento da cadeia de valor das dinâmicas empresariais.

2020 - Oeste Portugal, uma Região de Recursos Inteligentes

2020 – Oeste Portugal, a Smart Resources Region

EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1. SOCIEDADE DIGITAL

Melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias.

EIXO 2. I+D+I (INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO):

Apostar na Investigação, Desenvolvimento e Inovação, através do reforço das capacidades regionais e empresariais no sentido de estimular uma economia de conhecimento e criatividade capaz de gerar valor acrescentado.

EIXO 3. INTERNACIONALIZAÇÃO:

Promover a internacionalização das empresas e setores do Oeste e assumir-se como um destino atrativo para a instalação de empresas estrangeiras.

EIXO 4. EMPREENDEDORISMO:

Desenvolver um ecossistema de suporte ao surgimento e desenvolvimento de projetos empresariais autossuficientes e de valor acrescentado para a Região.

EIXO 5. EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E RETENÇÃO DE TALENTO:

Valorizar o talento regional através de práticas criativas e inteligentes que permitam a melhoria das capacidades/ talento individual.

EIXO 6. REGENERAÇÃO URBANA E MOBILIDADE:

Garantir a gestão sustentável e inclusiva dos espaços urbanos e a adaptabilidade e eficiência dos sistemas de mobilidade.

EIXO 7. SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA:

Promover uma economia regional verde, pela gestão integrada dos recursos naturais e valorização sustentável de oportunidades emergentes.

EIXO 8. MERCADO DE TRABALHO E EMPREGO:

Apostar num mercado de trabalho flexível e qualificado capaz de responder de forma empreendedora aos desafios da Região Oeste.

EIXO 9. INCLUSÃO SOCIAL:

Garantir a articulação das políticas setoriais de inclusão e o reforço das parcerias locais garantido uma intervenção social precoce, multidimensional e territorializada.

As premissas +I (inteligente) e +C (criativo) estão implícitas a toda a definição estratégica, tendo por base a necessidade da Região se preparar para os desafios de uma sociedade de conhecimento competitiva onde a diferenciação e a eficiência são decisivas.

EIXOS DE ESPECIALIZAÇÃO

EIXO 10. ECONOMIA DO MAR:

Apostar na eficiência e transversalidade dos recursos marinhos, garantindo uma interface operacional entre entidades de educação e investigação, administração pública, setor privado e cidadãos.

EIXO 11. AGROALIMENTAR:

Explorar novas oportunidades ao longo da cadeia de valor do agroalimentar, reforçando sinergias intra ou inter-cluster, e potenciando a internacionalização e a IDI no setor.

EIXO 12. TURISMO

Criar um destino turístico de proximidade que se distingue pela diversidade concentrada e pela complementaridade e inovação das experiências oferecidas.

Medidas 2020 Oeste Portugal

A estratégia e o conjunto de medidas que preconiza será implementada recorrendo a diferentes programas operacionais, nomeadamente através de abordagens territoriais integradas (Investimento Territorial Integrado; Desenvolvimento Local de Base Comunitária) e candidaturas isoladas.

MEDIDA 1. OESTE DIGITAL 3.0

MEDIDA 2. IN OESTE - INOVA E INTERNACIONALIZA

MEDIDA 3. MARCA OESTE PORTUGAL

MEDIDA 4. REDE OESTE EMPREENDEDOR

MEDIDA 5. PROGRAMA + COMPETÊNCIAS

MEDIDA 6. OESTE EMPREGO

MEDIDA 7. COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

MEDIDA 8. REDE DE SERVIÇOS DE APOIO À INCLUSÃO

MEDIDA 9. PROGRAMA E+

MEDIDA 10. PLANO REGIONAL DE MOBILIDADE

PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO OESTE

A Comunidade Intermunicipal do Oeste assinou no dia 31 de agosto de 2015, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com as Autoridades de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e do Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego (POISE).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste enquadra as intervenções prioritárias em diferentes áreas, como a eficiência energética, a prevenção de riscos, a educação e formação, a inclusão social e criação de emprego, a conservação do património e a modernização administrativa, essenciais à implementação de uma parte substancial da Estratégia 2020 Oeste Portugal.

EIXOS DE INTERVENÇÃO E CORRESPONDÊNCIA COM A ESTRATÉGIA 2020 OESTE PORTUGAL

EIXO 1. REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA
(correspondência com o eixo 7. Sustentabilidade e Eficiência e, parcialmente, com o eixo 6. Regeneração Urbana e Mobilidade da EIDT)

Medida 1.1.
Programa Oeste E+, Gestão eficiente de recursos (Medida 9 da EIDT)

Medida 1.2.
Programa Comunidades e Territórios Sustentáveis (Medida 7 e parcialmente Medida 3 da EIDT)

EIXO 2. REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO
(correspondência com os eixos 5. Educação, Formação e Retenção de Talento, 8. Mercado de Trabalho e Emprego e 9. Inclusão Social da EIDT)

Medida 2.1.
Programa + Talento e Competências (Submedida 4.1 e Medida 5 da EIDT)

Medida 2.2.
Programa de apoio à Inclusão Social e Qualidade de Vida (Medida 8 da EIDT)

Medida 2.3.
Programa de apoio ao Empreendedorismo e ao Emprego (Submedidas 4.2. e 4.3. e Medida 6 da EIDT)

EIXO 3. SOCIEDADE DIGITAL
(correspondência com o eixo 1. Sociedade Digital da EIDT)

Medida 3.1.
Programa Oeste Digital 3.0 (Medida 1 da EIDT)

Dotação financeira

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste tem **uma dotação de 58.924.439,96€**, dos quais 43.269.008,00€ pertencem ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), 15.230.431,96€ ao Fundo Social Europeu (FSE) e 425.000,00€ ao Fundo de Coesão (FdC).

Eixos prioritários

EIXO 1. Reforço da Sustentabilidade e Eficiência	37.694.008,00€
EIXO 2. Reforço da Inclusão Social e Emprego	17.730.431,96€
EIXO 3. Sociedade Digital	3.500.000,00€

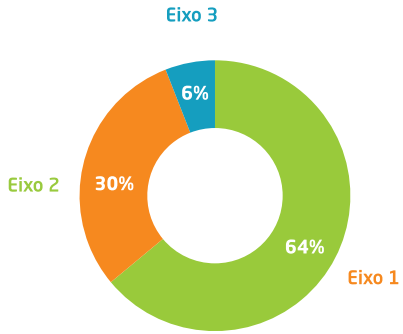

Medidas prioritárias

Medida 1.1. Programa Oeste E+, Gestão Eficiente de Recursos	9.425.000,00€
Medida 1.2. Programa Comunidades e Territórios Sustentáveis	28.269.008,00€
Medida 2.1. Programa + Talento e Competências	8.033.137,50€
Medida 2.2. Programa de Apoio à Inclusão Social e Qualidade de Vida	4.197.294,46€
Medida 2.3. Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Emprego	5.500.000,00€
Medida 3.1. Programa Oeste Digital 3.0	3.500.000,00€

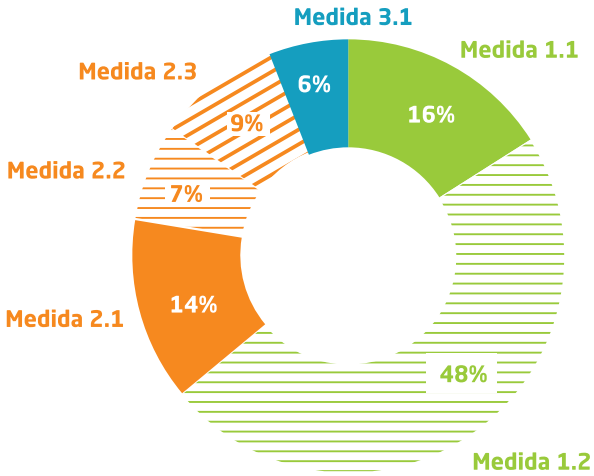

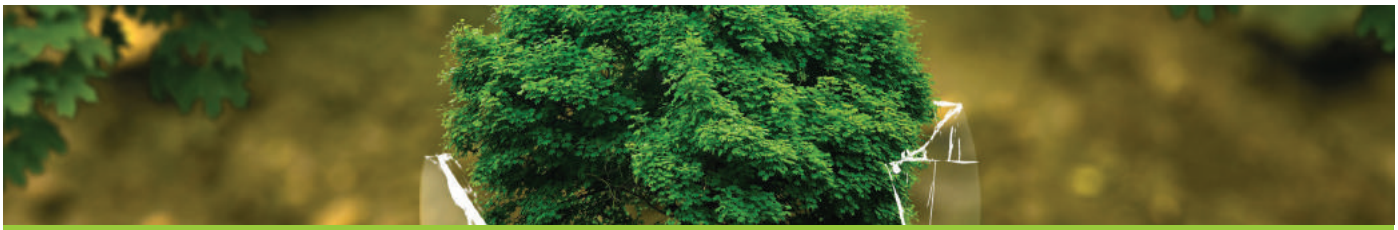

Eixo 1. Reforço da Sustentabilidade e Eficiência

MEDIDA 1.1.
PROGRAMA OESTE E +, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS

PI4.3. (OT4)

A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.

PI5.2. (OT5)

Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e proteção civil).

MEDIDA 1.2.
PROGRAMA COMUNIDADES E TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

PI10.5 (OT10)

Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

PI9.7 (OT9)

Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.

PI6.3. (OT6)

A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.

PI – Prioridade de Investimento | **OT** - Objetivo Temático

Eixo 2. Reforço da Inclusão Social e Emprego

MEDIDA 2.1.
PROGRAMA + TALENTO E COMPETÊNCIAS

PI10.1. (OT10)

Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração do ensino e na formação.

MEDIDA 2.2.
PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PI9.1. (OT9)

Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.

PI9.4. (OT9)

Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços socias de interesse geral.

MEDIDA 2.3.
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO

PI8.3. (OT8)

Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.

PI8.8. (OT8)

A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.

PI – Prioridade de Investimento | **OT** - Objetivo Temático

Eixo 3. Sociedade Digital

MEDIDA 3.1.
PROGRAMA OESTE DIGITAL 3.0

PI2.3. (OT2)

O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.

PI – Prioridade de Investimento | **OT** - Objetivo Temático

EIXO 1.

REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA

O eixo "Reforço da Sustentabilidade e Eficiência" assume como objetivo estratégico a afirmação do crescimento verde e sustentável do Oeste ancorado na coesão territorial. Os objetivos específicos correspondem à melhoria da gestão eficiente dos recursos disponíveis e à qualificação do território regional através de uma adequada rede de serviços e espaços de suporte à qualidade de vida.

Integra as seguintes medidas prioritárias:

MEDIDA 1.1.

PROGRAMA OESTE E+, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS

MEDIDA 1.2.

PROGRAMA COMUNIDADES E TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

EIXO 1. REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA

MEDIDA 1.1.
PROGRAMA OESTE E+, GESTÃO EFICIENTE DE RECURSOS

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	PI 4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	9.000.000€ (FEDER)
OT5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	PI 5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e proteção civil)	425.000€ (FdC)
		9.425.000€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Intervenções nos sistemas de iluminação pública, sistemas semafóricos e sistemas de iluminação pública.

[Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro, artigo 36º, alínea c)]

- Reforço dos sistemas de informação e de monitorização, incluindo a modernização do Sistema de Informação da Qualidade do Ar (QualAr), da Rede Nacional de Alerta de Radioatividade no Ambiente (RADNET), do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais (CICLOPE) e da Rede de Alerta Geofísico Precoce e do Sistema de Alerta e Aviso à População.

[Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro, artigo 82º, nº2.1, alínea d), subalínea iii)]

Objetivos específicos a atingir

- Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas.
- Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas.

Projetos a apoiar

Eficiência energética

Projeto intermunicipal:

Oeste LED – Projeto de eficiência energética nos sistemas de iluminação pública da Região Oeste.

Prevenção e Gestão de Riscos

Projeto intermunicipal:

Reforço da prevenção, acompanhamento e ajuda no combate aos fogos florestais, através da aquisição de equipamento de Drones/ UAV´s (veículos aéreos não tripulados), equipados com tecnologia de última geração para o reconhecimento e avaliação de situações de múltiplos desafios operacionais.

EIXO 1. REFORÇO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA

MEDIDA 1.2.
PROGRAMA COMUNIDADES E TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	PI 10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	19.908.000€ (FEDER)
OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	5.052.400€ (FEDER)
OT6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	PI 6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	3.308.608€ (FEDER)
		28.269.008€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Intervenções na rede da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico, em equipamentos que promovam a racionalização da rede escolar;

- Intervenções na rede do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou ensino secundário no âmbito de programas específicos de intervenção em infraestruturas escolares;

- Aquisição e instalação de equipamentos que substituam outros, degradados ou sem as necessárias condições, em todos os casos devidamente justificados tendo em conta as cartas educativas municipais e as prioridades intermunicipais, considerando a procura efetiva atual e o impacto da entrada em rede dos equipamentos novos ou renovados.

[Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, artigo 38º, alíneas a), b), e)]

- Qualificação e consolidação da rede de equipamentos de saúde no âmbito dos cuidados primários, nomeadamente na adaptabilidade e adequabilidade das infraestruturas a um modelo de cuidados prestados por equipas multidisciplinares;

- Construção, ampliação, requalificação e apetrechamento de unidades prestadoras de cuidados de saúde primários, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar (USF) e de Unidades de Cuidados Continuados, consolidando a rede;

- Aquisição de viaturas devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade, nomeadamente unidades móveis de saúde, unidades móveis de intervenção precoce e unidades de emergência médica.

[Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, artigo 258º, nº1, alíneas c), d) e nº2]

- Proteção, valorização, conservação e promoção do património histórico e cultural com elevado interesse turístico, incluindo em particular aquele que já é Património da Humanidade reconhecido pela UNESCO;

- Criação e requalificação de infraestruturas de apoio à valorização e visitação de Áreas Classificadas, bem como outras áreas associadas à conservação de recursos naturais, incluindo sinalética, trilhos, estruturas de observação e de relação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, estruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação.

[Portaria n.º 57-B/2015 de 27 de fevereiro, artigo 114º, nº1, alínea a), subalínea ii); alínea b), subalínea i)]

Objetivos específicos a atingir

- Qualificação e modernização das instalações escolares e de formação.

- Reforçar a rede de infraestruturas sociais e de saúde.

- Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência.

Projetos a apoiar

Infraestruturas educativas

Município de Alcobaça:
- Construção do Centro Escolar de Alfeizerão
- Construção do Centro Escolar de Cela
- Integração e Requalificação do Ensino Pré-Escolar e Básico no Edifício da EB2,3 de Pataias
- Construção do Centro Escolar de Turquel
- EB Frei Estevão Martins (protocolo com a DGESTE)

Município de Alenquer:
- EB/JI de Cadafais
- EB/JI de Merceana
- EB/JI de Ota
- EB de Alenquer - Vila

Município de Arruda dos Vinhos:
- Requalificação do Centro Escolar de Arranhó
- Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos
- Requalificação do Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos
- Requalificação do Centro Escolar do Casal do Telheiro

Município do Bombarral:
- Ampliação do Centro Escolar de Bombarral

Município do Cadaval:
- Remodelação da EB1 e Construção do JI de Painho

Município de Caldas da Rainha:
- Requalificação da EB do Bairro dos Arneiros
- Requalificação da EB do Avenal
- Requalificação da EB da Encosta do Sol
- Requalificação e Ampliação da EB de Tornada

Município da Lourinhã:
- Agrupamento de Escolas D. Lourenço Vicente
- Agrupamento de Escolas da Lourinhã
- Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Afonso Rodrigues Pereira
- Polidesportivo para a prática desportiva da EB 2,3 Dr. Afonso Rodrigues Pereira

Município da Nazaré:
- Centro Escolar de Famalicão – Nazaré

Município de Óbidos:
- Jardim de Infância do Vau

Município de Peniche:
- Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia

Município de Sobral de Monte Agraço:
- Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Pêro Negro
- Requalificação e Ampliação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino

Município de Torres Vedras:
- Centro Educativo de S. Pedro da Cadeira

Infraestruturas de saúde:

Comunidade Intermunicipal do Oeste:
- Aquisição de 3 unidades de saúde móvel

Município de Alcobaça:
- Unidade de Saúde Benedita-Alcobaça

Município do Cadaval:
- Construção de Unidade de Saúde em Cadaval

Município de Caldas da Rainha:
- Construção da USF de Santo Onofre – Caldas da Rainha

Município da Nazaré:
- Centro de Saúde da Nazaré

Município de Peniche:
- Requalificação do Centro de Saúde de Peniche

Município de Torres Vedras:
- Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Torres Vedras - Polo de S. Mamede da Ventosa

Património cultural:

Município do Cadaval:
- Conservação, Valorização e Divulgação da Real Fábrica do Gelo

Município de Caldas da Rainha:
- Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pópulo

Município da Nazaré:
- Igreja de São Gião

Município de Óbidos:
- Vila de Óbidos

Município de Peniche:
- Recuperação do Forte de Nª Senhora da Consolação

Município de Sobral de Monte Agraço:
- Requalificação Património Nacional Igreja de Santo Quintino

Município de Torres Vedras:
- Igreja S. Pedro
- Aqueduto de Torres Vedras
- Castro do Zambujal

Património natural:

Projeto interconcelhio Alenquer/Cadaval:
- Roteiro Natural da Serra de Montejunto

Projeto intermunicipal: Lourinhã, Peniche, Óbidos e Bombarral (Associação de Amigos do Planalto das Cesaredas):
- Valorização e Preservação do Património Natural do Planalto das Cesaredas

EIXO 2.

REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E DO EMPREGO

O eixo "Reforço da Inclusão Social e Emprego" assume como objetivo estratégico a promoção do crescimento inclusivo e a coesão socioeconómica da Região. Os objetivos específicos correspondem à promoção do talento e das competências da população; promoção do acesso a serviços e atividades fundamentais para uma cidadania ativa e para todos; e a promoção do empreendedorismo e do emprego como modelo regional de apoio à inclusão e desenvolvimento social e económico.

Integra as seguintes medidas prioritárias:

MEDIDA 2.1.

PROGRAMA + TALENTO E COMPETÊNCIAS

MEDIDA 2.2.

PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

MEDIDA 2.3.

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO

EIXO 2. REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

MEDIDA 2.1.
PROGRAMA + TALENTO E COMPETÊNCIAS

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	PI 10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração do ensino e na formação.	8.033.137,50€ (FSE)
		8.033.137,50€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Medidas educativas orientadas para a promoção da inclusão, do sucesso educativo e para a prevenção do abandono escolar.

[Portaria n.º 60-C/2015 de 2 de março, artigo 30º, alínea d)]

Objetivo específico a atingir

- Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária.

Projetos a apoiar

Projeto intermunicipal:

- Plano integrado de combate ao insucesso escolar da Região Oeste - Aluno ao Centro

Projetos municipais:

- Programa Aluno ao Centro: Alcobaça
- Programa Aluno ao Centro: Alenquer
- Programa Aluno ao Centro: Arruda dos Vinhos
- Programa Aluno ao Centro: Bombarral
- Programa Aluno ao Centro: Cadaval
- Programa Aluno ao Centro: Caldas da Rainha
- Programa Aluno ao Centro: Lourinhã
- Programa Aluno ao Centro: Nazaré
- Programa Aluno ao Centro: Óbidos
- Programa Aluno ao Centro: Peniche
- Programa Aluno ao Centro: Sobral de Monte Agraço
- Programa Aluno ao Centro: Torres Vedras

EIXO 2. REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

MEDIDA 2.2.
PROGRAMA DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	PI 9.1. Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.	2.928.703,00€ (FSE)
	PI 9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços socias de interesse geral.	1.268.591,46€ (FSE)
		4.197.294,46€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Fomentar abordagens locais inovadoras de desenvolvimento social e promover estratégias locais de inclusão ativa.

[Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, artigo 205º, alínea e), subalínea iv)]

- Cultura para todos – Inclusão social através da cultura.

[Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, capítulo IV, Secção X - Cultura para todos]

- Idade + Programa de diversificação de serviços que promovam a qualidade de vida, o bem-estar das pessoas idosas e o envelhecimento ativo e saudável.

[Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, capítulo VI, Secção V - Idade Mais]

Objetivos específicos a atingir

- Promover o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais em especial de desempregados e desempregados com desvantagens necessitando de apoio particular para acesso ao mercado de trabalho, e desenvolver iniciativas para a inovação e a experimentação social que facilitem a dinamização de estratégias de inclusão social.

- Alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, adequando-os a necessidades emergentes e potenciando a transição de cuidados institucionais para cuidados de proximidade, bem como melhorar o acesso e a qualidade das respostas no âmbito dos sistemas de saúde, de ação social e prestação de cuidados, e de promoção e proteção das crianças.

Projetos a apoiar

Inclusão social:

Projeto intermunicipal:

- Rede para a inovação social no Oeste - ações integradas de promoção local da inclusão social ativa

Cultura para todos:

Projetos municipais:

- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Alcobaça
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Alenquer
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Arruda dos Vinhos
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Bombarral
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Cadaval
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Caldas da Rainha
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Lourinhã
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Nazaré
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Óbidos
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Peniche
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Sobral de Monte Agraço
- Promover a inclusão social pelo acesso à cultura – Cultura para todos: Torres Vedras

Idade Mais:

Projetos municipais:

- Programa Idade Mais: Alcobaça
- Programa Idade Mais: Alenquer
- Programa Idade Mais: Arruda dos Vinhos
- Programa Idade Mais: Bombarral
- Programa Idade Mais: Cadaval
- Programa Idade Mais: Caldas da Rainha
- Programa Idade Mais: Lourinhã
- Programa Idade Mais: Nazaré
- Programa Idade Mais: Óbidos
- Programa Idade Mais: Peniche
- Programa Idade Mais: Sobral de Monte Agraço
- Programa Idade Mais: Torres Vedras

EIXO 2. REFORÇO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO

MEDIDA 2.3.
PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	PI 8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	3.000.000,00€ (FSE)
	PI 8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	2.500.000,00€ (FEDER)
		5.500.000,00€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;
- Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios, designadamente na área da valorização e exploração de recursos endógenos, do artesanato e da economia verde, incluindo o desenvolvimento de empresas em viveiros de empresas.

[Portaria n.º 97-A/2015 de 30 de março, artigo 74º, n.º2, alíneas b), g)]

Objetivos específicos a atingir

- Aumentar a criação de emprego sustentável, designadamente para desempregados, através do apoio à criação do emprego por conta própria e à criação de empresas.
- Apoiar a criação do próprio posto de trabalho e de empresas, o empreendedorismo social e a economia social.

Projetos a apoiar

Projetos intermunicipais:

- Mais Empresas (apoio direto a micro empresas e empreendedores) - apoio a empreendedores e criação de postos de trabalho
- Mais Empresas (apoio direto a micro empresas e empreendedores) - apoio a micro e pequenas empresas

"(...) O LIMITE DO INVESTIMENTO ELEGÍVEL É DE 100.000 EUROS PARA OS PROJETOS APOIADOS NO ÂMBITO DE DLBC E VARIA ENTRE 100.000 EUROS E 235.000 EUROS PARA OS PROJETOS APOIADOS NO ÂMBITO DE INVESTIMENTOS TERRITORIAIS INTEGRADOS (ITI)." PONTO 3 DO ARTIGO 76º DO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMÍNIO DA INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO PARA INVESTIMENTOS SUPERIORES A 235.000 EUROS, DEVERÃO SER CONSULTADOS OS SISTEMAS DE INCENTIVOS DO PORTUGAL 2020."

Ponto 3 do artigo 76º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego.
Para investimentos superiores a 235.000 euros, deverão ser consultados os Sistemas de Incentivos do Portugal 2020.

-INTERNET
-LIVE CHAT
-MEDIA
-PHOTOS
-VIDEOS
-MUSIC
-BUY
-SAL
NEWS

EIXO 3.

SOCIEDADE DIGITAL

O eixo "Sociedade Digital" assume como objetivo estratégico melhorar a eficácia e eficiência dos sistemas urbanos, empresas e serviços através da aposta nas novas tecnologias. Os objetivos específicos correspondem ao reforço das aplicações TIC na administração pública apostando na infoinclusão, na simplificação dos processos e numa maior eficácia no contacto virtual entre o cidadão e a administração local.

Integra as seguintes medidas prioritárias:

MEDIDA 3.1.

PROGRAMA OESTE DIGITAL 3.0

EIXO 3. SOCIEDADE DIGITAL

MEDIDA 3.1.
PROGRAMA OESTE DIGITAL 3.0

Dotação Financeira

Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	€
OT2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	PI 2.3. O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	3.500.000,00€ (FEDER)
		3.500.000,00€

Tipologias de operação mobilizadas no Pacto

- Promoção de uma administração em rede;
- Cooperação e articulação entre serviços em rede e serviços TIC;
- Ações de experimentação e divulgação da utilização inovadoras de TIC na prestação de serviços públicos.

[Portaria n.º 57-A/2015 de 27 de fevereiro, artigo 83º, alíneas a), b), d)]

Objetivo específico a atingir

- Modernização das administrações e dos serviços públicos.

Projeto a apoiar

Projeto intermunicipal:

- Oeste Digital 3.0 (Upgrade do SAMA com SIG e cartografia)

IMPLEMENTAÇÃO – MONITORIZÁÇÃO E ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO (EAT)

A Comunidade Intermunicipal do Oeste dispõe de uma Estrutura de Apoio Técnico (EAT) responsável pela implementação, acompanhamento e monitorização da execução do Plano, assegurando as funções da OesteCIM enquanto Organismo Intermédio (OI). A EAT rege-se pelos princípios e orientações técnicas definidas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais financiadores e demais legislação aplicável em vigor.

Caso pretenda contactar a EAT poderá faze-lo através dos seguintes contactos:

Nome: Comunidade Intermunicipal do Oeste
Email: oeste2020@oestecim.pt
Telefone: 262 839 030

As atividades de monitorização e avaliação da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região Oeste no período 2014-2020 têm um carácter anual, periodicidade com que serão avaliados resultados e metas alcançadas no conjunto de indicadores contratualizados.

Destaque para a relevância da avaliação intercalar, reportada à execução conseguida até final de 2018, e avaliação final, reportada à execução conseguida no final do período de programação, 2023.

04. IMPLEMENTAÇÃO – MONITORIZAÇÃO E ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO (EAT)

Prioridade de Investimento a mobilizar	Fundo	Medida do Programa	Indicador de realização			Indicador de resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar (*)
			INDICADOR	META 2018	META 2023	INDICADOR	META 2018	META 2023	
PI4.3 (SEUR)	FEDER	Eixo 1/ Medida 1.1.	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública (kWh/ano)	4.604.600	13.156.000	Consumo de energia primária na administração local e regional (tep)	14.427	12.798	9.000.000,00 €
PI5.2 (SEUR)	FC	Eixo 1/ Medida 1.1.	Sistemas de informação e de monitorização desenvolvidos/ implementados e reestruturados/ modernizados	1	1	Entidades envolvidas nos sistemas de informação e monitorização desenvolvidos/ implementados	12	12	425.000,00 €
PI9.7 (ISE)	FEDER	Eixo 1/ Medida 1.2.	Equipamentos socais e de saúde apoiados (N.º)	7	7	Taxa de cobertura da intervenção em equipamentos de saúde	15%	15%	5.052.400,00 €
PI10.5 (CH)	FEDER	Eixo 1/ Medida 1.2.	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (Nº pessoas)	5.171	6.472	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do ensino básico e secundário (% de alunos)	17,87%	22,40%	19.908.000,00 €
PI2.3 (CI)	FEDER	Eixo 3/ Medida 3.1.	Serviços da administração pública apoiados (N.º)	2	6	Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na Internet no total de câmaras (N.º)	0%	65%	3.500.000,00 €
PI6.3 (SEUR)	FEDER	Eixo 1/ Medida 1.2.	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiárias de apoio (visitantes/ ano)	20.000	40.000	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros (milhares)	724. 500	759.000	3.308.608,00 €

(*) Os montantes financeiros apresentados correspondem ao valor de FUNDO.

(Continuação)

Prioridade de Investimento a mobilizar	Fundo	Medida do Programa	Indicador de realização			Indicador de resultado			Proposta de Dotação Fundo a Contratualizar (*)
			INDICADOR	META 2018	META 2023	INDICADOR	META 2018	META 2023	
PI8.3 (ISE)	FSE	Eixo 2/ Medida 2.3.	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego (N.º)	74	165	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio (%)	0%	50%	3.000.000,00 €
PI8.8 (ISE)	FEDER		Número de empresas que recebem apoio (N.º)	15	33	Postos de trabalho criados (N.º)	0	46	2.500.000,00 €
PI9.1 (ISE)	FSE	Eixo 2/ Medida 2.2.	Iniciativas apoiadas de promoção da inclusão social por via da cultura	103	274	Iniciativas concluídas de promoção da inclusão social por via da cultura	70%	90%	2.328.703,00 €
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	1	1				600.000,00 €
PI9.4 (ISE)	FSE	Eixo 2/ Medida 2.2.	Projetos apoiados de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	3	8	Projetos concluídos de diversificação da oferta de serviços sociais e de saúde e aumento da qualidade das respostas sociais e de saúde disponíveis	70%	90%	1.268.591,46 €
PI10.1 (CH)	FSE	Eixo 2/ Medida 2.1.	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar (Nº)	1	1	Escolas abrangidas por projetos específicos de combate ao insucesso e ao abandono que progrediram, aproximando-se ou superando o valor esperado (%)	0%	60%	8.033.137,50 €

(*) Os montantes financeiros apresentados correspondem ao valor de FUNDO.

Avenida General Pedro Cardoso, n.º9
Apartado 811 2500-922 Caldas da Rainha

E-mail
oeste2020@oestecim.pt

Telefone
262 839 030

Fax
262 839 031

Website
www.oestecim.pt

POAT
FEDER
programa operacional
assistência técnica

QREN
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007.2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

OESTE
PORTUGAL